

DECRETO Nº 08 de 23 de fevereiro de 2018.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento inesperado e precoce da senhora NIELSA LUCÍDIA DOS SANTOS, ocorrido em 22 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO** também que a falecida era servidora assídua, desempenhava com afinco e responsabilidade a função de auxiliar de serviços gerais da Unidade Básica de Saúde Diolinda da Conceição, tendo prestado relevantes serviços à saúde e ao município como um todo.

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias pelo falecimento da servidora NIELSA LUCÍDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na UBAS Diolinda da Conceição, da secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** ficam suspensos os atendimentos ao público no dia 23 de fevereiro de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: os que funcionem em regime de plantões como hospital, e socorros urgentes.**

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em, 23 de fevereiro de 2018.



**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**  
Prefeito Municipal